Goiânia, 30 de junho de 2022.

Portaria CREF14/GO-TO N.º 190/2022

Dispõe a retificação da Portaria CREF 14/GO-TO de número 188/2022;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 40 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO);

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CREF 14/GO-TO nº 108/2022 e a Resolução Normativa CREF 14/GO-TO nº 66/2018;

CONSIDERANDO a Lei 8.112/1990 que Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria CREF 14/GO-TO de número 188/2022 de 06 de junho de 2022, para que passa a constar:

Onde se lê:

[...]

"Art. 4º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de **30 (trinta) dias** podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão."

Leia-se:

Clicksign 9cb3273b-d264-4c7c-b9d8-d8a8c8f5cf45

"Art. 4º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de **60 (sessenta) dias** podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão."

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da portaria CREF 14/GO-TO número 188/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Presidente CREF14/GO-TO

CREF 001934-G/GO

Clicksign 9cb3273b-d264-4c7c-b9d8-d8a8c8f5cf45

Portaria CREF14.GO-TO N.º 190.2022.docx

Documento número #9cb3273b-d264-4c7c-b9d8-d8a8c8f5cf45

Hash do documento original (SHA256): 6c28a461bcdec9e1f61c3eac4cfd0044ce16af53f38423781fba3213912891e6

Assinaturas

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 01 jul 2022 às 18:10:24

Log

30 jun 2022, 15:50:15	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 9cb3273b-d264-4c7c-b9d8-d8a8c8f5cf45. Data limite para assinatura do documento: 30 de julho de 2022 (15:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 jun 2022, 15:50:17	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
01 jul 2022, 18:10:24	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: email marcelospada@cref14.org.br (via token). CPF informado: 828.357.051-04. IP: 177.69.12.109. Componente de assinatura versão 1.299.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jul 2022, 18:10:24	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9cb3273b-d264-4c7c-b9d8-d8a8c8f5cf45.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9cb3273b-d264-4c7c-b9d8-d8a8c8f5cf45, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.